



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

REGIMENTO Nº 6/2023 - RTR-DCDL/RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



**REGULAMENTO QUE RETIFICA OS REGULAMENTOS GERAL E ESPECÍFICO DO VIII JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO 2023**

**TÍTULO I  
DO REGULAMENTO GERAL**

Art. 1º No regulamento geral, onde se lê:

Art. 5º O quantitativo de atletas máximo para cada modalidade é:

INDIVIDUAIS	MAS	FEM
Atletismo	20	20
Judô	09	09
Natação	18	18
Tênis de mesa (individual e dupla)	03	03
Xadrez (Individual e Equipe)	04	04
COLETIVAS	MAS	FEM
Basquetebol	10	10
Futsal	10	10
Futebol	16	16

Handebol	12	12
Voleibol	11	11
Vôlei de praia	02	02

Leia-se:

**Art. 5º** O quantitativo de atletas máximo para cada modalidade é:

INDIVIDUAIS	MAS	FEM
Atletismo	20	20
Judô	09	09
Natação	18	18
Tênis de mesa (individual e dupla)	03	03
Xadrez (Individual e Equipe)	04	04
COLETIVAS	MAS	FEM
Basquetebol	10	10
Futsal	10	10
Futebol	16	16
Handebol	12	12
Voleibol	11	11
Vôlei de praia	03	03

**Art. 2º** No regulamento geral, onde se lê:

**Art. 28.** Terão direito à inscrição nos JIFMT, os alunos matriculados e frequentando os cursos regulares.

...

§5º As inscrições deverão ser feitas no período de 04 de julho a 04 de agosto de 2023 pelo Sistema Olympus (<https://olympus.ifmt.edu.br/login>).

Leia-se:

**Art. 28.** Terão direito à inscrição nos JIFMT, os alunos matriculados e frequentando os cursos regulares.

...

§5º As inscrições deverão ser feitas no período de 04 de julho a 04 de agosto de 2023 pelo Sistema Olympus (<https://olympus.ifmt.edu.br/login>).

§6º Excepcionalmente para os alunos intercambistas que por questão documental não estão inclusos no SUAP, a realização da inscrição se dará pelo e-mail: jif@ifmt.edu.br, indicando as modalidades, naípe, data de nascimento.

§7º Será necessário a comprovação da idade para os alunos de que trata o parágrafo anterior.

## **TÍTULO II DO REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**Art. 3º** No regulamento específico, onde se lê:

**Art. 102.** Cada Dupla é composta por dois jogadores que devem estar sempre em jogo.

Leia-se:

**Art. 102.** Cada Equipe poderá ser composta por no mínimo dois jogadores e um reserva.

§1º O reserva deve ser devidamente indicado no credenciamento e antes das partidas aos árbitros.

§2º Após o início da partida o atleta reserva poderá substituir qualquer atleta da dupla desde que indicado pelo treinador ou pelo capitão da equipe.

§3º Em caso de classificação para etapa regional ou nacional, o campus deverá seguir os regulamentos destas competições, indicando quais atletas irão compor a dupla.

Pontes e Lacerda - MT, 18 de julho de 2023

**Marcus Vinicius Taques Arruda  
Pró-Reitor de Extensão  
Portaria nº 790 de 07/04/2017**

**Vanderluce Moreira Machado  
Diretora Geral do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste  
Presidente da Comissão Local Organizadora  
Portaria nº 48/2023 de 08/03/2023**

**Paulo Sérgio Sousa Costa  
Chefe do Departamento de Cultura, Desporto e lazer  
Portaria nº 446/2022 de 04/03/2022**

**Almir Gomes de Jesus  
Vice-Presidente da Comissão Local Organizadora  
Portaria nº 48/2023 de 08/03/2023**

**Aline Pereira Dutton  
Presidente da Comissão de Desporto  
Portaria nº 1182/2023 de 19/05/2023**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Sergio Sousa Costa**, CHEFE - CD0004 - RTR-DCDL, em 18/07/2023 14:14:55.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/07/2023 14:17:04.
- **Aline Pereira Dutton**, COORDENADOR(A) - FUC0001 - PLC-CCIC, em 18/07/2023 14:21:41.
- **Vanderluce Moreira Machado**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PLC-DG, em 19/07/2023 19:37:03.
- **Almir Gomes de Jesus**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CER, em 25/07/2023 13:25:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547545

Código de Autenticação: 26f6b4a2de



REGIMENTO Nº 6/2023 - RTR-DCDL/RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023